

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

**LEI Nº 020/93**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

NERI LUX DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido o orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999992.099 - Reserva de Contingência Cr\$ 200.000.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

06 - SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

04181112.013 - Funcionamento e Manutenção da

Agricultura..... Cr\$ 200.000.000,00

Natureza da Despesa

3.1.2.0 - Material de Consumo.. Cr\$ 100.000.000,00


3.1.3.0 - Serv. Terc. e Encargos Cr\$ 60.000.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 40.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 19 de Abril de 1993.

  
NERI LUX DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.